



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 21 de agosto de 2020.

De: Presidência

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 2230/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 56/2020

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 56/2020, que autoriza o Executivo Municipal a denominar como “Praça da Amizade”, a área verde abrangida pela classificação fiscal nº 1.34.11, situada na Avenida Tietê, em frente ao número 710, Bairro Campestre.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Autorização da Presidência

Ação realizada: Autorizado

Próxima Fase: Análise (Inclusão Ordem do Dia)

Vitor Sbrana Arcas
Chefe de Núcleo II Administrativo da Presidência

Pedrinho Botaro
Presidente

